



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7382 , DE 04 DE MARÇO DE 1996.

REVOGADO PELO DECRETO Nº 28.481, DE 4/10/2023.

Eleva a Escola Multigraduada ME
NINO DE DEUS, localizada no Mu
nicípio de Colorado do Oeste, à
Escola Estadual de 1º Grau.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Cons
tituição Estadual,

D E C R E T A :

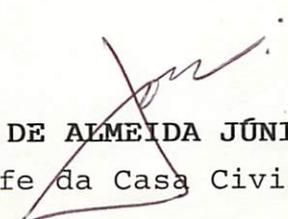
Art. 1º - Fica elevada a Escola Multigradu
ada MENINO DE DEUS, localizada no Município de Colorado do Oes
te, criada através do Decreto nº 899, de 07 de abril de 1979, à
Escola Estadual de 1º Grau MENINO DE DEUS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 04 de março de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
n.º 3464 do dia 08/03/96

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7382, DE 04 DE MARÇO DE 1996.

Eleva a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Deus, localizada no Município de Colorado do Oeste, a Escola Estadual de 1º Grau.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica elevada a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Deus, localizada no Município de Colorado do Oeste, criada através do Decreto nº 899, de 07 de abril de 1979, a Escola Estadual de 1º Grau de Deus.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 04 de março de 1996, 1089 da República.


VALDIR FARIAS DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe de Casa Civil